

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM LOGÍSTICA (JUNIOR)

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	914BRZ4027 - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural
Local(s) de Trabalho	Brasília/DF
Período do contrato: (definido ou estimado)	Início: ago/2025 Fim: abr/2026 (9 meses)
Número de vagas:	01 – PERFIL 33 – LOGÍSTICA – IPHAN-SEDE
Enquadramento no PRODOC	<p>Objetivo Imediato 1: Aprimorar os mecanismos e instrumentos técnicos e conceituais de gestão do Iphan para a implementação eficiente e eficaz das políticas públicas de patrimônio histórico e cultural brasileiro.</p> <p>Resultado 1.2. Metodologias e processos para a execução de projetos, serviços e obras em bens do patrimônio cultural desenvolvidos e disseminados em sintonia com os preceitos do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural.</p> <p>Atividade 1.2.1. Propor metodologias e processos para as intervenções relativas à realização dos projetos, serviços e obras em bens do patrimônio cultural nacional, incluindo a atuação das superintendências do IPHAN.</p>

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

a) Objeto da contratação

Contratação de consultoria técnica especializada para desenvolver estudos, diagnósticos e proposições voltadas ao aprimoramento de procedimentos e instrumentos relacionados à gestão de convênios, termos de colaboração/fomento, termos de execução descentralizada e à elaboração de subsídios técnicos para termos de compromisso no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica 914BRZ4027.

b) Contexto da consultoria

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por meio do DAEI, está diretamente envolvido na execução do Novo PAC, sob o Eixo de Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Esse programa contempla iniciativas que ampliam significativamente a escala e a complexidade das intervenções sobre o patrimônio cultural em todo o território nacional. No novo cenário, o IPHAN é responsável pela gestão de 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras remanescentes do antigo PAC Cidades Históricas, agora reestruturado como PAC Patrimônio Cultural, distribuídas em 35 cidades.

As intervenções abrangem contextos urbanos diversos e conjuntos históricos com especificidades técnicas e culturais, exigindo ações que vão desde a elaboração e análise de projetos até o monitoramento e a fiscalização de obras de restauração e requalificação. A diversidade e complexidade dos projetos impõem desafios técnicos e operacionais que requerem apoio técnico especializado e contínuo.

Nesse contexto, a cooperação técnica com a UNESCO tem como finalidade oferecer suporte ao aprimoramento de metodologias, normas e processos utilizados pelo IPHAN, visando ao fortalecimento institucional e ao aumento da capacidade de execução do Programa. O apoio técnico contribuirá também para a estruturação de mecanismos de monitoramento, avaliação e capacitação que garantam a efetividade e a qualidade das ações desenvolvidas.

Além disso, as iniciativas contempladas no projeto também se encontram alinhadas com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11.4, que prevê o fortalecimento das políticas de proteção e salvaguarda do Patrimônio Cultural e Natural Mundial, o que, em certa medida, permite antever que as linhas de ação anteriormente referidas deverão ser recepcionadas pelo novo documento 42 C/5, que apontará as estratégias da UNESCO para o próximo biênio (2024/2025).

c) Motivos e relevância

Com base em diagnósticos e experiências anteriores, como na execução do PAC Cidades Históricas, foram identificados diversos entraves que afetaram a efetividade do programa, especialmente relacionados à padronização de procedimentos, à qualificação técnica dos projetos e à articulação entre os diversos entes envolvidos.

Assim, a presente consultoria é justificada pela necessidade de prover consultoria direta ao IPHAN, fortalecendo as capacidades institucionais no acompanhamento dos projetos e obras do Novo PAC. Isso inclui a internalização de procedimentos, a construção de guias e manuais operacionais, o desenvolvimento de metodologias de avaliação, e a formação técnica continuada para equipes do IPHAN e parceiros locais. Os produtos e processos desenvolvidos constituirão um legado institucional duradouro, fundamental para o aprimoramento da gestão do patrimônio cultural no Brasil.

d) Necessidade da consultoria

Considerando a complexidade e a abrangência do Novo PAC, bem como a necessidade de aprimorar os procedimentos e instrumentos relacionados à gestão e execução de ações no âmbito do IPHAN, justifica-se a contratação de consultoria técnica especializada para desenvolver estudos, diagnósticos e proposições voltadas ao aperfeiçoamento da gestão de convênios, termos de colaboração/fomento, termos de execução descentralizada e subsídios técnicos para elaboração de termos de compromisso.

A consultoria será realizada de forma articulada com a equipe do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) do IPHAN, produzindo insumos técnicos, metodologias e modelos que subsidiem o controle e o acompanhamento das transferências voluntárias da União e da execução de projetos. Também serão propostas estratégias de capacitação para as unidades descentralizadas e para parceiros estaduais e municipais, com foco na qualificação das práticas de gestão e prestação de contas.

Nesse contexto, a consultoria atuará e abrangerá políticas públicas com foco na indução de modelos colaborativos de gestão e no aprimoramento da atuação territorial do IPHAN e de seus parceiros estratégicos, de forma a promover a execução dos resultados almejados pelo Projeto de Cooperação Técnica Internacional com a UNESCO.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Objetivo Imediato 1: Aprimorar os mecanismos e instrumentos técnicos e conceituais de gestão do Iphan para a implementação eficiente e eficaz das políticas públicas de patrimônio histórico e cultural brasileiro.

Resultado 1.2. Metodologias e processos para a execução de projetos, serviços e obras em bens do patrimônio cultural desenvolvidos e disseminados em sintonia com os preceitos do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural.

Atividade 1.2.1. Propor metodologias e processos para as intervenções relativas à realização dos projetos, serviços e obras em bens do patrimônio cultural nacional, incluindo a atuação das superintendências do IPHAN.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1: Documento técnico contendo: Diagnóstico dos fluxos e processos logísticos e operacionais na execução de projetos e convênios no Novo PAC.

[Atividade 1.1] Mapear e analisar os processos logísticos adotados na execução de convênios e termos de referência no âmbito do Novo PAC;

[Atividade 1.2] Elaborar propostas de melhoria dos fluxos operacionais e administrativos voltados ao gerenciamento de convênios e execução de projetos;

[Atividade 1.3] Desenvolver modelos e protocolos operacionais para a execução de convênios e instrumentos de repasse, visando otimizar a execução de projetos e a alocação de recursos;

[Atividade 1.4] Apresentar recomendações para aprimorar a comunicação e coordenação entre as unidades descentralizadas do IPHAN e parceiros externo;

[Atividade 1.5] Identificar e registrar boas práticas que possam ser adaptadas para otimizar os fluxos e processos logísticos e operacionais no âmbito do Novo PAC;

Produto 2: Documento técnico contendo: Modelo fundamentado em metodologia atualizada para promover o controle e acompanhamento da execução de convênios e projetos, incluindo os indicadores de monitoramento.

[Atividade 2.1] Desenvolver modelo metodológico de controle logístico e financeiro para subsidiar o acompanhamento da execução dos convênios e projetos;

[Atividade 2.2] Definir indicadores de desempenho para avaliar a execução dos convênios, com base em critérios de gestão financeira e monitoramento de recursos;

[Atividade 2.3] Elaborar proposta de ferramentas e instrumentos para acompanhamento periódico da execução, com suporte a decisões baseadas em dados;

[Atividade 2.4] Propor soluções para otimizar o processo de execução financeira e a prestação de contas dos projetos e convênios;

[Atividade 2.5] Realizar análise comparativa entre diferentes metodologias de controle e acompanhamento utilizadas em programas e órgãos públicos, identificando elementos que possam ser incorporados ao modelo proposto para o Novo PAC.

Produto 3: Documento técnico contendo: Orientações técnicas e normativas fundamentadas para a conformidade no processo de formalização e execução de convênios e demais instrumentos de repasse.

[Atividade 3.1] Desenvolver normativos e orientações aos procedimentos do Novo PAC e às normas do IPHAN;

[Atividade 3.2] Definir e padronizar os critérios em conformidade com as normas e procedimentos do IPHAN;

[Atividade 3.3] Fornecer orientações práticas para a equipe do IPHAN e seus parceiros sobre execução de convênios e demais instrumentos de repasse em conformidade com os requisitos legais;

[Atividade 3.4] Auxiliar na revisão e atualização dos instrumentos de repasse existentes, propondo ajustes para aumentar a eficiência na execução de projetos;

[Atividade 3.5] Elaborar checklist de conformidade contendo os requisitos legais, normativos e procedimentais aplicáveis à formalização e execução de convênios e demais instrumentos de repasse.

Produto 4: Documento técnico contendo: Materiais orientativos para capacitação de equipes no processo de gestão de convênios, monitoramento de execução de instrumentos de repasse e prestação de contas, incluindo diretrizes para acompanhamento de sua aplicação.

[Atividade 4.1] Diagnosticar as necessidades de capacitação das equipes do IPHAN e parceiros em gestão de convênios e controle de execução de projetos;

[Atividade 4.2] Propor um plano de treinamento voltado para a gestão eficiente de convênios e a execução dos instrumentos de repasse, incluindo temas de prestação de contas;

[Atividade 4.3] Ministrar treinamentos práticos e teóricos para as equipes do IPHAN, com ênfase na gestão de convênios e controle financeiro;

[Atividade 4.4] Produzir materiais didáticos e guias operacionais que facilitem a aplicação padronizada dos procedimentos e o cumprimento das exigências legais e regulamentares;

[Atividade 4.5] Monitorar a implementação do treinamento e avaliar os resultados, ajustando o processo conforme necessário;

{Atividade 4.6] Conduzir ações de capacitação voltadas à aplicação prática das orientações e ferramentas apresentadas, com foco em eficiência, clareza nas metas e responsabilidades dos projetos.

Produto 5: Documento técnico contendo: Relatório final com análise crítica e avaliação dos fatores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças) dos processos de gestão de convênios e instrumentos de repasse, incluindo recomendações de aprimoramento.

[Atividade 5.1] Avaliar a eficácia dos processos logísticos e financeiros relacionados à execução de convênios e os instrumentos de repasse;

[Atividade 5.2] Identificar possíveis desvios ou lacunas nos processos e sugerir ações corretivas e melhorias nos fluxos operacionais;

[Atividade 5.3] Realizar uma análise de resultados de todas as atividades executadas e propor recomendações para o futuro;

[Atividade 5.4] Desenvolver relatórios finais de execução de projetos, destacando as lições aprendidas e as boas práticas a serem incorporadas nas futuras operações;

[Atividade 5.5] Apresentar propostas de melhoria contínua para os processos de gestão de convênios e os instrumentos de repasse, com base nas análises realizadas;

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1: Documento técnico contendo: Relatório técnico sobre processos logísticos e operacionais na execução de projetos e convênios no Novo PAC.	30 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico contendo: Modelo metodológico para controle e acompanhamento da execução de convênios e projetos, incluindo indicadores de monitoramento.	85 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico contendo: Orientações técnicas e normativas para formalização e execução de convênios e demais instrumentos de repasse.	150 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Documento técnico contendo: Materiais orientativos para capacitação de equipes no processo de gestão de convênios, monitoramento de execução de instrumentos de repasse e prestação de contas, incluindo diretrizes para acompanhamento de sua aplicação.	215 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

Produto 5: Documento técnico contendo: Relatório final com análise crítica dos processos de gestão de convênios e instrumentos de repasse, incluindo recomendações de aprimoramento.	270 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
--	--

5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) será dado o apoio e materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, em despesas ao (à) consultor (a).

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

a. Formação Acadêmica

Tecnólogo em Logística ou Bacharelado em áreas afins e Pós-graduação em qualquer área.

b. Experiência profissional comprovada (anos/periódico)

Experiência profissional de, no mínimo, 05 anos na Administração Pública, com atuação em gestão de convênios, prestação de contas e monitoramento financeiro de projetos.

c. Idiomas: Proficiência em português.

6.2 Desejáveis:

a. Experiência profissional:

Desejável experiência profissional em planejamento financeiro e orçamentário, controle de contratos administrativos, elaboração e revisão de instrumentos de repasses, assessoria técnica e orientação normativa sobre processos de execução de convênios e projetos.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato			
1	Qualificação do candidato	<p>É <u>obrigatório</u> que possua graduação Tecnólogo em Logística ou Bacharelado em áreas afins.</p> <p>Comprovada por diploma de ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC.</p>	<p>[100%] 20 pontos: Doutorado em áreas afins.</p> <p>[90%] 18 pontos: Mestrado em áreas afins.</p> <p>[80%] 16 pontos: Pós-graduação lato sensu em áreas afins.</p> <p>[70%] 14 pontos: Tecnólogo em Logística ou Bacharelado em áreas afins.</p>

		É obrigatória experiência profissional de, no mínimo 5 anos na Administração Pública, com atuação em gestão de convênios, prestação de contas e monitoramento financeiro de projetos.	[100%] 40 pontos: 7 ou mais anos de experiência [90%] 36 pontos: 6,5 anos de experiência [80%] 32 pontos: 6 anos de experiência [70%] 28 pontos: 5 anos de experiência	40
2	Experiência do candidato	Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar. É <u>desejável</u> experiência profissional em planejamento financeiro e orçamentário, controle de contratos administrativos, elaboração e revisão de instrumentos de repasses, assessoria técnica e orientação normativa sobre processos de execução de convênios e projetos.	[100%] 10 pontos: 7 anos ou mais de experiência [70%] 7 pontos: 6 anos de experiência [50%] 5 pontos: 5 anos de experiência 0 pontos: sem experiência	10
TOTAL DE PONTOS				70

7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir na soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica e 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos e 3. Qualificação desejável, no mínimo 03 candidatos(as) e/ou todos que empatarem em primeiro lugar.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA			
1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada
		Sequência lógica e coerência.	[100%] 5 pontos: excelente [85%] 4,5 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada

2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15
TOTAL DE PONTOS				30

7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

8 – PUBLICAÇÃO

Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

9 - LOCAL DE TRABALHO: É necessário que tenha disponibilidade de morar em Brasília/DF. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).

Brasília/DF, 13 de agosto de 2025